



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO E CERTIFICADO DE CONTROLE INTERNO

**SEGUNDO TRIMESTRE
ABRIL A JUNHO DE 2024**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE

Período: 01/04/2024 a 30/06/2024

Gestor: Vagner Costa da Cunha

Fundo Municipal de Saúde: Alícia dos Santos Farias e Joyce Izabel de Gois (a partir de 05/06/2024)

Fundo Municipal de Assistência Social: Regivalda Vasconcelos Santana Cunha

Secretário Municipal de Controle Interno: Aldry Thielys dos Santos Andrade

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º trimestre do corrente exercício**, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 533 de 27 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal nº 565/2023 de 22 de junho de 2023, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 576/2023 de 12 de dezembro de 2023, estimou a receita e fixou a despesa em **62.000.000,00 (sessenta e dois milhões)**, assim distribuídos:

FONTES DE RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES (A)	R\$ 58.458.297,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 3.414.124,96
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 1.155.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 375.360,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 0,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 53.512.712,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.100,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	R\$ 3.541.702,52
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 13.750,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 3.527.952,52
TOTAL (A+B)	R\$ 62.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

A receita arrecadada até período totalizou em **R\$ 17.201.171,85 (dezessete milhões e duzentos e um mil e cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstrado na tabela a seguir:

TITULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	58.458.297,48	17.150.375,17	30.800.858,61
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.541.702,52	50.796,68	50.796,68
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	62.000.000,00	17.201.171,85	30.851.655,29

Os dados acima demonstram que o estimado ainda por arrecadar corresponde a um resíduo de aproximadamente **R\$ 44.798.828,15 (quarenta e quatro milhões e setecentos e noventa e oito mil e oitocentos e vinte e oito reais e quinze centavos)** em relação ao total estimado para o exercício.

3 – DESPESA

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 38.863.867,40 (trinta e oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)**. O total de despesas liquidadas até o período importou em **R\$ 14.081.372,32 (quatorze milhões, oitenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **12.976.373,25 (doze milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)** conforme detalhamento abaixo:

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	LIQUIDADA A PAGAR
ATÉ O PERÍODO	38.863.867,40	14.081.372,32	12.976.373,25	1.104.999,07



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Até o período foram abertos créditos adicionais que suplementaram **R\$ 26.112.102,13** e anularam **R\$ 26.112.102,13**. As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
Anulação de Dotação	26.112.102,13
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operação de Crédito	0,00
TOTAL	26.112.102,13

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios atuais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários foram fixados através da **Lei Municipal nº 560/2023 de 23 de maio de 2023**, em **R\$ 28.553,47 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, **R\$ 14.276,74 (quatorze mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos)** e **R\$ 7.138,36 (sete mil, cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)** respectivamente.

4.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados no período em exame, atingiu o montante de **1.255.380,34 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 2.154.577,00 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)**, depreende-se que falta a ser repassado um total de **R\$ 915.007,49 (novecentos e quinze mil, sete reais e quarenta e nove centavos)**.

4.3 – GASTO COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 369.111,99 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e onze reais e noventa e nove centavos)**, equivalentes a **22,87%** (vinte



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

e dois virgula oitenta e sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- RREO	
Receita de impostos e transferências	16.890.291,96
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb)+ RENDIMENTOS	6.984.923,96
Receita do FUNDEB VAAT	1.763.966,91
Total da Receita Recebida FUNDEB (Total máximo permitido)	874.889,09
Total de despesas do FUNDEB 70% , 30% - VAAT (valor liquidado)	8.526.501,59
Total da Receita Recebida FUNDEB e não Aplicada no Exercício	-1.541.577,63
Valor não aplicado FUNDEB	0,00
Valor da dedução para a formação do Fundeb	2.993.613,86
Total de despesas de MDE (valor liquidado)	813.650,67
Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino	4.222.572,99
Total de despesas para fins de limite	3.807.264,53
Aplicação em MDE sobre a receita resultante de impostos	22,54
DÉFICIT	-415.308,46

4.3.2 – FUNDEB – 70%

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 7.727.631,64 (sete milhões, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)** na remuneração do magistério. Este valor equivale a **88,33%** do total arrecadado, conforme demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb+ VAAT)	8.748.890,87
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	6.124.223,61
Valor aplicado na remuneração do magistério (valor liquidado)	7.727.631,64
Percentual de Gastos Aplicado	88,33%
SUPERÁVIT	1.603.408,03

4.3.3 – VAAT - FUNDEB

Do total da receita do VAAT-FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 1.234.776,84 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)** na remuneração do magistério, este valor equivale a **76,85%** do total arrecadado. Já com relação a aplicação com a educação infantil, verifica-se a aplicação de **R\$ 1.355.648,26 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

GASTOS COM O VAAT - FUNDEB	
Receita de transf. de recurso de complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.763.966,91
70% da receita do VAAT em remuneração dos profissionais do magistério	1.234.776,84
Valor aplicado na remuneração dos profissionais do magistério	1.355.648,26
Percentual de Gastos Aplicado	76,85%
50% da receita do VAAT com despesa na educação infantil	881.983,46
Valor aplicado com despesa na educação infantil	1.355.648,26
Percentual de Gastos Aplicado	76,85%
15% da receita do VAAT com investimentos	264.595,04
Valor aplicado com despesa em investimentos	183.065,00
Percentual de Gastos Aplicado	10,38%
TOTAL DOS GASTOS COM VAAT	1.538.713,26
DÉFICIT	225.253,65

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 2.900.022,56 (dois milhões, novecentos mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, equivalentes a **17,17%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	16.890.291,96
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	2.533.543,79
Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Financ a PF.	2.900.022,56
Percentual aplicado	17,17%
SUPERÁVIT	366.478,77

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL – LRF – ÚLTIMOS 12 MESES

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **52,28% (cinquenta e dois virgula vinte e oito por cento)** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL - LRF - últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	52.012.435,61
Aplicado em pessoal (valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	27.190.526,92
Percentual de comprometimento em relação a RCL	52,28%
Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF)	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5 - CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis adquiridos no período encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

6 – ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes recomendados pelo TCE/SE na Resolução nº. 160/92. O registro dos bens adquiridos é feito de forma individualizada e informatizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída.

7 – CONCLUSÃO

Assim como no 1º trimestre de 2024, observa-se um déficit nos gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e VAAT-FUNDEB, justificado pelas necessidades de realização de processos licitatórios para a aquisição de materiais e equipamentos necessários para aprimorar a educação no município, que serão publicados conforme com o planejamento anual de compras e serviços da gestão. Esses investimentos em recursos da Educação (MDE e Fundeb) estão sendo monitorados de forma contínua por esta Controladoria.

Neste segundo trimestre, observou-se a continuidade na evolução dos investimentos em saúde pública, que no exercício anterior alcançou índices acima do estabelecido. A gestão está intensificando as ações de saúde pública no município, buscando sempre garantir o acesso contínuo e de qualidade aos serviços de atenção básica em saúde. Essa dedicação reflete-se no superávit obtido nos gastos com ações e serviços de saúde no trimestre auditado.

Ao longo do trimestre, esta Controladoria orientou os diversos setores e secretarias, incluindo Finanças, Licitação, Administração, Saúde e Educação, com o objetivo de prevenir erros ou irregularidades na gestão.

O Controle Interno avaliando o período referente ao 2º Trimestre do ano de 2024 (abril a junho), quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, observados os



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

sistemas orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, conclui pela boa atuação da gestão administrativa no período analisado.

ESTE É O RELATÓRIO

Moita Bonita/SE, 30 de julho de 2024.

**Aldry Thielys dos Santos Andrade
Secretário Municipal de Controle Interno**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, bem como das normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, está em conformidade com a legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Moita Bonita/SE, 30 de julho de 2024.

**Aldry Thielys dos Santos Andrade
Secretário Municipal de Controle Interno**